

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1328 **DECRETO N°**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a I, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

\Box	_	0	\Box	_	ГΛ.
U		U	н	E 1	Α

ART. 1 Fica nomeado	para o car	rao público de	e <i>P</i>	<u>roje</u>	<u>ssor P</u> .	<u> </u>			
de natureza jurídica Esta		-					E	nível	C
padrão <u>I</u> o									
que recebe neste ato a r	natrícula ·	- MASPM, de	número <u>12</u>	<u>5250</u>					
Parágrafo dispostos na Lei Munio			es, requisitos ta do quadro g						cargo, estão
ART. 2° - C partir desta data, o Administração.	r(a) servi qual se	idor(a) ora n Iençará em	omeado, pres ata, em livro	tará Te própi	rmo de Con rio, na Seç	npromisso e ão de Pess	Posse de oal – Dep	entro de 30 partamento	(trinta) dias Municipal d
ART. 3° - A lotado, no prazo máxir			ervidor ora noi	m ead o,	entrará em	exercício jur	nto ao Dep	oartamento (oara o qual fo
ART. 4º - Re	vogam-se	as disposiçõ	es em contrário	, entrar	ndo este Decr	eto em vig or i	na data de	sua publicaç	ão.
,			А	RCOS,	<u>22</u> DE _	fevere	eiro_	DE 19	9 <u>4</u>
			Ale	La	1 R.	1./		_	
			PREF	EITO MI	UNICIPAL	,			
		//	Mod	leif	lu	>			
			PIRFTOR	DE/ADM	MINISTRAÇÃO)			